

**RTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

UNAI - MINAS GERAIS

Valide aqui
este documento

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0060394-84

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.394

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 60.394 - (sessenta mil, trezentos e noventa e quatro).

29 de abril de 2022.

IMÓVEL: uma gleba de terras situada neste distrito, município e Comarca de Unai-MG, na Fazenda **TAPERA**, Gleba 01, com a área de 198,71,88 ha (cento e noventa e oito hectares, setenta e um ares e oitenta e oito centiares), com a seguinte linha perimétrica, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DHHX-P-2148, (Longitude: -46°49'33.327", Latitude: -16°03'57.463" e Altitude 689.01 m), deste segue confrontando com Faixa de Domínio da ESTRADA VICINAL MUNICIPAL no azimuth 113°22'54" e distância de 29,44 m até o vértice DHHX-M-1091, (Longitude: -46°49'32.418", Latitude: -16°03'57.843" e Altitude 689.37 m); deste segue confrontando com GROTA no azimuth 91°28'05" e distância 22,81 m até o vértice DHHX-P-2150, (Longitude: -46°49'31.651", Latitude: -16°03'57.862" e Altitude 692.04 m); no azimuth 145°48'28" e distância 19,62 m até o vértice DHHX-P-2151, (Longitude: -46°49'31.280", Latitude: -16°03'58.390" e Altitude 689.23 m); no azimuth 90°59'43" e distância 7,14 m até o vértice DHHX-P-2152, (Longitude: -46°49'31.040", Latitude: -16°03'58.394" e Altitude 689.57 m); no azimuth 100°46'32" e distância 12,16 m até o vértice DHHX-M-1054, (Longitude: -46°49'30.638", Latitude: -16°03'58.468" e Altitude 705.36 m); deste segue confrontando com FAZENDA PALMEIRINHA no azimuth 143°33'36" e distância 465,10 m até o vértice DHHX-M-1055, (Longitude: -46°49'21.344", Latitude: -16°04'10.639" e Altitude 724.82 m); no azimuth 143°33'06" e distância 160,06 m até o vértice DHHX-M-1056, (Longitude: -46°49'18.145", Latitude: -16°04'14.827" e Altitude 728.72 m); no azimuth 143°33'39" e distância 156,64 m até o vértice DHHX-M-1057, (Longitude: -46°49'15.015", Latitude: -16°04'18.926" e Altitude 729.44 m); no azimuth 143°33'26" e distância 85,07 m até o vértice DHHX-M-1058, (Longitude: -46°49'13.315", Latitude: -16°04'21.152" e Altitude 711.08 m); deste segue confrontando com FAZENDA CANTINHO, ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE ASSIS no azimuth 144°38'42" e distância 45,87 m até o vértice DHHX-M-1059, (Longitude: -46°49'12.422", Latitude: -16°04'22.369" e Altitude 728.13 m); no azimuth 144°40'34" e distância 38,09 m até o vértice DHHX-M-1060, (Longitude: -46°49'11.681", Latitude: -16°04'23.380" e Altitude 711.99 m); no azimuth 174°09'28" e distância 120,89 m até o vértice DHHX-M-1061, (Longitude: -46°49'11.267", Latitude: -16°04'27.292" e Altitude 727.87 m); no azimuth 174°13'58" e distância 30,47 m até o vértice DHHX-M-1062, (Longitude: -46°49'11.164", Latitude: -16°04'28.278" e Altitude 728.22 m); no azimuth 142°10'59" e distância 399,12 m até o vértice DHHX-M-1063, (Longitude: -46°49'02.931", Latitude: -16°04'38.534" e Altitude 711.59 m); deste segue confrontando com FAZENDA CANTINHO, JOSÉ FERNANDES BRANDÃO no azimuth 140°13'16" e distância 234,97 m até o vértice DHHX-M-1064, (Longitude: -46°48'57.873", Latitude: -16°04'44.408" e Altitude 710.21 m); no azimuth 139°37'52" e distância 24,41 m até o vértice DHHX-M-1065, (Longitude: -46°48'57.341", Latitude: -16°04'45.013" e Altitude 709.35 m); no azimuth 140°02'34" e distância 568,99 m até o vértice DHHX-M-1066, (Longitude: -46°48'45.047", Latitude: -16°04'59.200" e Altitude 682.51 m); no azimuth 103°10'20" e distância 420,92 m até o vértice DHHX-M-1067, (Longitude: -46°48'31.258", Latitude: -16°05'02.320" e Altitude 671.09 m); no azimuth 152°54'16" e distância 201,18 m até o vértice DHHX-P-2090, (Longitude: -46°48'28.175", Latitude: -16°05'08.146" e Altitude 667.83 m); no azimuth 155°32'42" e distância 87,81 m até o vértice DHHX-M-1069,

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45UL-U8PCL-BRKTA>

60.394

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 061515.2.0080394-84

MATRÍCULA

60.394

FICHA

A

(Longitude: -46°48'26.952", Latitude: -16°05'10.746" e Altitude 664.18 m); deste segue confrontando com GROTA no azimute 187°53'33" e distância 58,44 m até o vértice DHHX-P-2140, (Longitude: -46°48'27.222", Latitude: -16°05'12.629" e Altitude 682.84 m); no azimute 143°24'56" e distância 49,77 m até o vértice DHHX-P-2139, (Longitude: -46°48'26.224", Latitude: -16°05'13.929" e Altitude 682.31 m); deste segue confrontando com CORREGO PIRIPIRI no azimute 233°54'57" e distância 64,62 m até o vértice DHHX-P-2138, (Longitude: -46°48'27.981", Latitude: -16°05'15.167" e Altitude 682.33 m); no azimute 310°53'41" e distância 101,76 m até o vértice DHHX-P-2137, (Longitude: -46°48'30.569", Latitude: -16°05'13.000" e Altitude 683.24 m); no azimute 239°49'10" e distância 66,29 m até o vértice DHHX-P-2136, (Longitude: -46°48'32.497", Latitude: -16°05'14.084" e Altitude 683.53 m); no azimute 341°37'28" e distância 61,09 m até o vértice DHHX-M-1118, (Longitude: -46°48'33.145", Latitude: -16°05'12.198" e Altitude 684.91 m); no azimute 225°31'42" e distância 57,35 m até o vértice DHHX-P-2134, (Longitude: -46°48'34.522", Latitude: -16°05'13.505" e Altitude 663.04 m); no azimute 308°57'22" e distância 23,81 m até o vértice DHHX-P-2133, (Longitude: -46°48'35.145", Latitude: -16°05'13.018" e Altitude 664.25 m); no azimute 262°08'15" e distância 50,35 m até o vértice DHHX-M-1070, (Longitude: -46°48'36.823", Latitude: -16°05'13.242" e Altitude 684.20 m); no azimute 228°42'28" e distância 4,98 m até o vértice DHHX-M-1071, (Longitude: -46°48'36.949", Latitude: -16°05'13.349" e Altitude 665.59 m); no azimute 225°02'57" e distância 77,15 m até o vértice DHHX-P-2132, (Longitude: -46°48'38.786", Latitude: -16°05'15.122" e Altitude 660.81 m); no azimute 123°43'30" e distância 54,93 m até o vértice DHHX-P-2131, (Longitude: -46°48'37.249", Latitude: -16°05'16.114" e Altitude 684.56 m); no azimute 261°33'59" e distância 115,71 m até o vértice DHHX-M-1122, (Longitude: -46°48'41.100", Latitude: -16°05'16.666" e Altitude 666.57 m); no azimute 185°00'37" e distância 15,65 m até o vértice DHHX-P-2129, (Longitude: -46°48'41.146", Latitude: -16°05'17.173" e Altitude 684.17 m); no azimute 118°50'17" e distância 34,10 m até o vértice DHHX-P-2128, (Longitude: -46°48'40.141", Latitude: -16°05'17.708" e Altitude 684.14 m); no azimute 140°19'06" e distância 28,72 m até o vértice DHHX-P-2127, (Longitude: -46°48'39.524", Latitude: -16°05'18.427" e Altitude 684.58 m); no azimute 240°45'32" e distância 24,80 m até o vértice DHHX-P-2126, (Longitude: -46°48'40.252", Latitude: -16°05'18.821" e Altitude 684.37 m); no azimute 324°27'40" e distância 28,79 m até o vértice DHHX-P-2125, (Longitude: -46°48'40.815", Latitude: -16°05'18.059" e Altitude 684.03 m); no azimute 258°05'36" e distância 28,46 m até o vértice DHHX-P-2124, (Longitude: -46°48'41.752", Latitude: -16°05'18.250" e Altitude 684.52 m); no azimute 217°21'53" e distância 40,11 m até o vértice DHHX-P-2123, (Longitude: -46°48'42.571", Latitude: -16°05'19.287" e Altitude 667.31 m); no azimute 128°05'20" e distância 20,73 m até o vértice DHHX-P-2122, (Longitude: -46°48'42.022", Latitude: -16°05'19.703" e Altitude 684.46 m); no azimute 176°34'11" e distância 26,82 m até o vértice DHHX-P-2121, (Longitude: -46°48'41.968", Latitude: -16°05'20.574" e Altitude 684.79 m); no azimute 109°21'31" e distância 23,28 m até o vértice DHHX-P-2120, (Longitude: -46°48'41.229", Latitude: -16°05'20.825" e Altitude 684.60 m); no azimute 188°25'10" e distância 19,08 m até o vértice DHHX-P-2119, (Longitude: -46°48'41.323", Latitude: -16°05'21.439" e Altitude 684.88 m); no azimute 280°33'23" e distância 25,34 m até o vértice DHHX-P-2118, (Longitude: -46°48'42.161", Latitude: -16°05'21.288" e Altitude 685.16 m); no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45UL-U8PCL-BRKT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0080394-84

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.394

FICHA

B

FICHA

60.394

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45UL-U8PCL-BRKT4>

azimute 266°09'35" e distância 11,47 m até o vértice DHHX-P-2117, (Longitude: -46°48'42.546", Latitude: -16°05'21.313" e Altitude 685.33 m); no azimute 245°43'15" e distância 29,61 m até o vértice DHHX-M-1072, (Longitude: -46°48'43.454", Latitude: -16°05'21.709" e Altitude 689.10 m); deste segue confrontando com Faixa de Domínio da ESTRADA VICINAL MUNICIPAL no azimute 305°38'16" e distância 198,91 m até o vértice DHHX-P-2158, (Longitude: -46°48'48.893", Latitude: -16°05'17.939" e Altitude 692.43 m); no azimute 317°31'00" e distância 46,61 m até o vértice DHHX-P-2156, (Longitude: -46°48'49.952", Latitude: -16°05'16.821" e Altitude 677.08 m); no azimute 317°29'53" e distância 134,31 m até o vértice DHHX-P-2159, (Longitude: -46°48'53.005", Latitude: -16°05'13.600" e Altitude 698.11 m); no azimute 306°45'34" e distância 62,77 m até o vértice DHHX-P-2160, (Longitude: -46°48'54.697", Latitude: -16°05'12.378" e Altitude 700.58 m); no azimute 306°19'12" e distância 56,11 m até o vértice DHHX-M-1073, (Longitude: -46°48'56.218", Latitude: -16°05'11.297" e Altitude 688.17 m); no azimute 306°17'53" e distância 5,09 m até o vértice DHHX-M-1074, (Longitude: -46°48'56.356", Latitude: -16°05'11.199" e Altitude 685.86 m); no azimute 306°34'15" e distância 5,11 m até o vértice DHHX-M-1075, (Longitude: -46°48'56.494", Latitude: -16°05'11.100" e Altitude 685.86 m); no azimute 305°59'00" e distância 199,56 m até o vértice DHHX-P-2161, (Longitude: -46°49'01.927", Latitude: -16°05'07.286" e Altitude 708.95 m); no azimute 293°05'15" e distância 72,83 m até o vértice DHHX-M-1076, (Longitude: -46°49'04.181", Latitude: -16°05'06.357" e Altitude 712.51 m); no azimute 297°45'32" e distância 24,69 m até o vértice DHHX-P-2153, (Longitude: -46°49'04.916", Latitude: -16°05'05.983" e Altitude 685.86 m); no azimute 311°35'56" e distância 209,06 m até o vértice DHHX-P-2163, (Longitude: -46°49'10.176", Latitude: -16°05'01.468" e Altitude 721.25 m); no azimute 310°43'59" e distância 79,43 m até o vértice DHHX-M-1077, (Longitude: -46°49'12.201", Latitude: -16°04'59.782" e Altitude 688.17 m); no azimute 319°32'20" e distância 303,77 m até o vértice DHHX-P-2164, (Longitude: -46°49'18.833", Latitude: -16°04'52.264" e Altitude 728.57 m); no azimute 331°48'44" e distância 6,42 m até o vértice DHHX-M-1078, (Longitude: -46°49'18.935", Latitude: -16°04'52.080" e Altitude 688.17 m); no azimute 318°29'14" e distância 4,84 m até o vértice DHHX-M-1124, (Longitude: -46°49'19.043", Latitude: -16°04'51.962" e Altitude 688.17 m); no azimute 318°36'46" e distância 4,18 m até o vértice DHHX-M-1079, (Longitude: -46°49'19.136", Latitude: -16°04'51.860" e Altitude 688.17 m); no azimute 316°19'23" e distância 188,13 m até o vértice DHHX-M-1080, (Longitude: -46°49'23.507", Latitude: -16°04'47.434" e Altitude 694.63 m); no azimute 316°19'22" e distância 167,77 m até o vértice DHHX-M-1081, (Longitude: -46°49'27.405", Latitude: -16°04'43.487" e Altitude 699.15 m); no azimute 316°21'19" e distância 44,06 m até o vértice DHHX-P-2165, (Longitude: -46°49'28.428", Latitude: -16°04'42.450" e Altitude 738.06 m); no azimute 315°16'41" e distância 67,80 m até o vértice DHHX-M-1082, (Longitude: -46°49'30.033", Latitude: -16°04'40.883" e Altitude 700.76 m); no azimute 315°16'24" e distância 95,54 m até o vértice DHHX-M-1083, (Longitude: -46°49'32.295", Latitude: -16°04'38.675" e Altitude 708.80 m); no azimute 315°16'38" e distância 101,50 m até o vértice DHHX-M-1084, (Longitude: -46°49'34.698", Latitude: -16°04'36.329" e Altitude 710.75 m); no azimute 43°31'20" e distância 9,54 m até o vértice DHHX-M-1085, (Longitude: -46°49'34.477", Latitude: -16°04'36.104" e Altitude 714.87 m); no azimute 318°35'11" e distância 176,59 m até o vértice DHHX-P-2166,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento 8

CNM: 061515.2.0060394-84

MATRÍCULA

60.394

FICHA

B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45JUL-U8PCL-BRKT>

(Longitude: -46°49'38.407", Latitude: -16°04'31.796" e Altitude 740.93 m); no azimuth 319°42'51" e distância 38,89 m até o vértice DHHX-M-1086, (Longitude: -46°49'39.253", Latitude: -16°04'30.831" e Altitude 714.07 m); no azimuth 319°42'12" e distância 39,98 m até o vértice DHHX-P-2167, (Longitude: -46°49'40.123", Latitude: -16°04'29.839" e Altitude 741.33 m); no azimuth 326°52'16" e distância 215,49 m até o vértice DHHX-M-1087, (Longitude: -46°49'44.085", Latitude: -16°04'23.969" e Altitude 714.21 m); no azimuth 318°47'55" e distância 136,55 m até o vértice DHHX-M-1088, (Longitude: -46°49'47.111", Latitude: -16°04'20.627" e Altitude 743.92 m); no azimuth 339°31'15" e distância 116,56 m até o vértice DHHX-M-1089, (Longitude: -46°49'48.483", Latitude: -16°04'17.075" e Altitude 742.55 m); no azimuth 19°21'06" e distância 252,88 m até o vértice DHHX-P-2169, (Longitude: -46°49'45.664", Latitude: -16°04'09.314" e Altitude 728.31 m); no azimuth 28°38'21" e distância 156,78 m até o vértice DHHX-P-2170, (Longitude: -46°49'43.136", Latitude: -16°04'04.838" e Altitude 720.70 m); no azimuth 47°01'03" e distância 222,71 m até o vértice DHHX-M-1090, (Longitude: -46°49'37.655", Latitude: -16°03'59.899" e Altitude 723.61 m); no azimuth 47°00'05" e distância 99,58 m até o vértice DHHX-P-2146, (Longitude: -46°49'35.205", Latitude: -16°03'57.690" e Altitude 708.11 m); no azimuth 82°52'26" e distância 56,26 m até o vértice DHHX-P-2148, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante **certificação 235F03A1-D3C5-4796-BE90-C6FF816D0D59**, datada de 22.02.2022, tendo como responsável técnico Felipe Paes de Santi, técnico em Grau Médio em Agrimensura - conselho profissional 02680299116/DF, código de credenciamento DHHX - Documento de RT: CFT 22001652706-DF; devidamente recolhida, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73). Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, foi certificado que a poligonal do memorial descritivo acima descrito não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia na **pasta nº 874**. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR MG-3170404-3F05.04DA8CE27.4A15.ABDF.990D.3D62.E777**, área: 199.85.91 ha, fazenda Tapera, em nome de José Pereira de Moura. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.117.162.531-4, com a área: 199,85,91ha e na Secretaria da Receita Federal sob o NIRF: 8.484.252-0 com a área de 199,8ha ambos em nome de José Pereira Mendonça. Havido de compra compra em 29.08.2016.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ PEREIRA DE MOURA, brasileiro, casado, agricultor, CI 488.433-SSP-GO e CPF 020.528.301-20, casado com **MARIA CÉLIA DE MOURA**, brasileira, do lar, CI M-6.403.247-SSP-MG e CPF 709.887.731-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, 1456, Bairro Jardim, Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 36.348 deste Ofício.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

RTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0060394-84

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.394

FICHA

6

FICHA
C

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45UL-U8PCL-BRKT60.394>

Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av-8 da mesma. Dou fé. Unai, 29 de abril de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

R-1 - 60.394 - Protocolo 191.930 - 09.02.2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Emitida nos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. DEVEDORES FIDUCIANTES: **RENATO MARTINS GONTIJO**, CPF: 064.654.836-02, brasileiro, produtor agropecuário, casado, residente e domiciliado na Rua João Borges Oliveira, 61, Amoreira, Paracatu-MG; **DALILA MALBA DIAS GONTIJO**, brasileira, casada, CPF: 075.070.636-82, administradora, residente e domiciliada na Rua João Borges Oliveira, 61 Paracatu-MG, e **BASE CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 12.305.684/0001-19, com endereço na Rua João Borges de Oliveira, 61, Paracatu-MG. Assina como GARANTIDORES FIDUCIANTES/INTERVENIENTES ANUENTES: **MARIA CÉLIA DE MOURA**, CPF: 709.887.731-04, brasileira, casada, produtora rural, e **JOSÉ PEREIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CPF: 020.528.301-20, residentes e domiciliados na Rua Aldeia, 227, centro, Unai-MG. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS**, CNPJ/MF: 00.698.609/0001-86, com endereço na Av. Deputado Quintino Vargas, 434, centro, Paracatu-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº 400558 - Limite guarda-chuva. VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO: R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões seiscientos mil reais). DATA DO VENCIMENTO: 01.02.2028. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros 0,5% e máxima 5% a.m. OBJETO DO CRÉDITO: Abertura de limite de crédito. PRAÇA DE PAGAMENTO: Paracatu-MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2022 - Cód. do Imóvel: 950.017.162.531-4 área total: 198,7188 ha; mód. rural: 4,21. Inscrito na Receita Federal sob NIRF: 8.484.267-9, quite com o ITR. Emolumentos, códigos e selos: Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4523-7, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 12, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$5.127,90 Recome: R\$307,60 TFJ: R\$4.113,43, ISSQN: R\$205,16 Total: R\$9.754,09, Selo Eletrônico: GKR65351 Código de Segurança: 4525.3405.2032.7561 Dou fé. Unai, 09 de fevereiro de 2023. (R). O Escrevente, [Assinatura].

Av.2 - 60.394 - Protocolo 195.020 - 01.08.2023.

ANUÊNCIA - Nos termos do Ofício datado de 12 de junho de 2023, do Cooperativa de Crédito do Norte e Noroeste de Minas Gerais Ltda - SICOOB CREDIGERAIS, assinado pelos Srs. Jonas Gomes - Diretor de Coordenação e Financeiro, e José Humberto Borges - Diretor Administrativo, com firmas reconhecidas e neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA do imóvel ora matriculado, conforme ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada nos R-1 desta, por este instrumento concordam com o registro da Escritura de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Urucuaia, no livro nº 13, folhas: 182 e vº, permanecendo os vínculos existentes em seu favor, e os Adquirentes como Devedores Fiduciários. É o que me cumpre certificar. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$90,04 Recome: R\$5,39 TFJ: R\$24,76, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$120,19. Selo Eletrônico: GTV29234 Código de Segurança: 8338.2093.4991.9990. Dou fé. Unai, 01 de agosto de 2023. (RR). O Escrevente, [Assinatura].

R-3 - 60.394 - Protocolo 194.637 - 13.07.2023.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento 6/8

CNM: 061515.2.0060394-84

MATRÍCULA

60.394

FICHA

C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45UL-U8PCL-BRKT>

COMPRA E VENDA - área: 198,71,88 ha. TRANSMITENTES: MARIA CÉLIA DE MOURA, do lar, casada, CI M-6.403.247-MG, CPF 709.887.731-04, e s/m JOSÉ PEREIRA DE MOURA, agricultor, CI 488.433-GO, CPF 020.528.301-20, brasileiros, casados em 28.10.1976, pelo regime da comunhão de bens, com endereço na Rua Presidente Bernardes, nº 1456, bairro Jardim, Unai-MG. ADQUIRENTE: 'RENATO MARTINS GONTIJO', CI MG-13.596.544-MC, CPF 064.654.836-02, casado com DALILA MALBA DIAS GONTIJO, CI MG-13.643.360-MG, CPF 075.070.636-82, brasileiros, empresários, casados desde 23.09.2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, com endereço na Rua Romualdo Gonçalves Ulhoa, nº 362, Centro, Paracatu-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de Urucuaia-MG, no livro 13, fls. 182 e vº, em 03 de fevereiro de 2023, com Selo Eletrônico FRE40392 - Cód. Seg. 3950.0377.7277.2434. VALOR DA VENDA: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 950.017.162.531-4 área total: 198,7188 ha; mód. rural: 4,21. Inscrito na Receita Federal sob NIRF: 8.484.267-9, quite com o ITR, quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR 2022. Registro no CAR: MG-3170404- 3F05.04DA8CE27. 4A15.ABDF.990D.3D62.E777. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes vendedores / outorgados compradores. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4522-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$4.061,07 Recompe: R\$243,63 TFIJ: R\$3.275,98, ISSQN: R\$1,74 Total: R\$7.582,42. Selo Eletrônico: GTV63801 Código de Segurança: 3529.3877.8382.9859. Dou fé. Unai, 01 de agosto de 2023. (RR). O Escrevente.

Av.4 - 60.394 - Protocolo 196.716 - 20.10.2023.

ADITIVO - Certifico que na Alienação Fiduciária constante do R-1 desta inclui-se Aditivo de re-ratificação emitido em Paracatu-MG em 04.10.2023, alterando as cláusulas Cédula de Crédito Bancário, nº 400558, financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar as garantias fiduciárias passando a reger com a seguinte redação: Onde se lê VI-GARANTIAS, tipo da garantia Fidejussória pessoa física: Alienação Fiduciária imóveis rurais. Leia-se: GARANTIA: Alienação Fiduciária Imóveis Rurais. GARANTIDOR FIDUCIANTE: RENATO MARTINS GONTIJO, CPF: 064.654.836-02, DALILA MALBA DIAS GONTIJO, CPF 075.070.636-82, brasileiros, produtores agropecuários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, com endereço na Rua Romualdo Gonçalves Ulhoa, nº 362, Centro, Paracatu-MG. Ratifica-se os demais termos. Emolumentos códigos e selos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$115,21 Recompe: R\$6,89 TFIJ: R\$33,13, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$155,23, Selo Eletrônico: HEB91955 Código de Segurança: 2946.3695.7310.8476. Dou fé. Unai, 30 de outubro de 2023. (R). O Escrevente.

Av-5 - 60.394 - Protocolo - 201.522 - 18.07.2024.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 50.114, deste Cartório: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 537779, com vencimento para 11.05.2026, cuja área onde se localizam os bens vinculados é a constante da presente matrícula.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.394

FICHA

b

Valide aqui <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45UL-U8PCL-BRKTA>
este documento

ONM-001515-1.0000304-84

Emolumentos, códigos e selos: conforme registro 50.114. Unaf, 30 de julho de 2024. (R). O Oficial Substituto, [Assinatura].

Av.6 - 60.394 - Protocolo 211.072 - 16.12.2025.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da baixa para Cancelamento de Propriedade Fiduciária datada de 17.12.2025, neste Ofício arquivada, a credora fiduciária do imóvel ora matriculado dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida e autoriza o CANCELAMENTO da alienação fiduciária do imóvel registrada no R-1 desta, para que retorne à plena propriedade do devedor. Emolumentos, códigos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 8301-4. Emol.: R\$6,41 Recomepe: R\$0,48 TFJ: R\$2,14 FDMP: R\$0,00 Total: R\$9,03. Selo Eletrônico: JPG38782. Código de Segurança: 1264.5040.7128.2416. Dou fé Unaf, 23 de dezembro de 2025. (LFR). O Escrevente, [Assinatura].

R-7 - 60.394 - Protocolo 211.072 - 16.12.2025.

DAÇÃO EM PAGAMENTO - área: 198,71,88. OUTORGANTES/DADORES: RENATO MARTINS GONTIJO, CI MG-13.596.544 SSP/MG, CPF nº 064.654.836-02, e seu cônjuge, DALILA MALBA DIAS GONTIJO, CPF nº 075.070.636-82 PC/MG, brasileiros, empresários, casados no dia 23.09.2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Romualdo Gonçalves Ulhoa, nº 362, Centro, Paracatu-MG. OUTORGADA/CREDORES: 'COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA', CNPJ nº 71.297.899/0001-02, NIRE 31400006966, com sede na Rua Olegário Maciel, nº 443, térreo e 1º andar, Centro, Patos de Minas-MG, com seu estatuto social registrado na JUCEMG sob o nº 12792184 em 05.06.2025, e certidão simplificada emitida em 26.11.2025, neste ato representada, na forma do seu estatuto social (art.58, parágrafo único e art.80), por seus diretores executivos, a saber: Milton Ribeiro de Castro Teixeira, CI MG-1.045.604 PC/MG, CPF nº 261.524.606-20, brasileiro, empresário, que se declara casado, residente e domiciliado na Rua dos Japurás, nº 47, bairro Caiçaras, Patos de Minas-MG, na qualidade de diretor administrativo, e Marcus Augusto Machado Martins, CI MG-1.734.406 SSP/MG, CPF nº 575.158.916-53, brasileiro, economista, que se declara casado, residente e domiciliado na Rua Oscar Gomes Moreira Júnior, nº 35, apartamento 702, bairro Tubalina, Uberlândia-MG, na qualidade de diretor financeiro. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Dação em Pagamento lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0278-N, fls. 172/174, Prot. 0625/25, em 03 de dezembro de 2025 e escritura pública de Rerratificação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0279-N, fls. 020/021, Prot. 0668/25, em 11 de dezembro de 2025. VALOR DA DAÇÃO: este imóvel foi dado em pagamento pelo valor de R\$ 5.410.000,00 (cinco milhões quatrocentos e dez mil reais). Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº: 950.017.162.531-4, módulo rural (ha): 50,0976, fração mínima de parcelamento (ha): 2,00, e na Secretaria da Receita Federal sob CIB: 8.484.252-0, quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR 2025. Registro no CAR: conforme R-3 desta. As quitantes e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do outorgante. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4523-7, Quant.: 4, Cód. Tabela: 4552-6. Emol.: R\$9.012,26

FICHA
D

60.394

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45UL-U8PCL-BRKTA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento **Pág. 8/8**

MATRÍCULA

60.394

FICHA

D

Recompe: R\$1.130,55 TFJ: R\$4.464,84 FDMP: R\$6.008,20 Total: R\$20.615,85. Selo Eletrônico: JPG38782. Código de Segurança: 1264.5040.7128.2416. Dou fé. Unai, 23 de dezembro de 2025. (LFR).
O Escrevente, _____

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973. e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta fotocópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unai, 23/12/2025

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Emolumento: R\$ 26,97

Recivil: R\$ 2,03

Fiscalização: R\$ 10,25

FC: R\$ 0,00

Total: R\$ 39,25

Selo digital: JPG38782

Cod. Segurança: 1264504071282416

Consultea validade deste Selo no site: <http://selos.tjm.g.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KXGV-V45UL-U8PCL-BRKT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr